

PORTARIA N. TC - 96/2026

Designa servidor para gerenciar e acompanhar
o Acordo de Cooperação Técnica N. 81/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e pelos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 81/2024, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover ações integradas de saúde preventiva;

considerando o Processo SEI 23.0.000005455-0;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria N. TC - 250/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras Jéssica Carla de Souza Miolla Soares, matrícula 372510, lotada na Coordenadoria de Assistência à Saúde e de Desenvolvimento de Pessoas (CSDP), como representante titular, e Juliane Felipe Ferrari, matrícula 25.654-4, lotada na Divisão de Assistência à Saúde do Servidor (DASS), como suplente, para participarem do Grupo de Ações Interinstitucionais em Saúde Preventiva, criado pelo Acordo de Cooperação Técnica N. 81/2024, cujo objetivo é promover a cooperação interinstitucional na área da saúde preventiva dos servidores e membros.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.



Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.02.2026.